

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 07-25/09/1991.

R E S O L V E:

RESCINDIR a contar de 11/03/2020, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e MARIANA DE NAZARETH FURTADO, Auxiliar Administrativo, publicado no DOE/PA nº 33.998, de 02/10/2019.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA FHCGV, EM 18/03/2020.  
ALESSANDRA LIMA LEAL  
Presidente / FHCGV

Protocolo: 535946

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 031/2020

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA  
MATRICULA: 57210035/1  
CARGO: MOTORISTA  
OBJETIVO Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.  
ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: ABAETETUBA  
PERÍODO: 21 à 22/03/2020  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA  
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
VICTOR CORREA CASSIANO  
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 535845

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### PORTARIA Nº 132 DE 20 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR AMBULÂNCIA DESTA HRCA, PLACA: OTZ-9207, PARA MANUTENÇÃO DO COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO, NA MECÂNICA ELETRO AR, NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
SERVIDOR (ES):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1  
Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 17/03/2020  
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 129 DE 20 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
SERVIDOR (ES):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1  
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 14 à 15/03/2020  
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 130 DE 20 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA  
SERVIDOR (ES):  
THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1  
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 14 à 15/03/2020  
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 131 DE 20 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 14 à 15/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 535780

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 061 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades administrativas e finalísticas da Secretaria de Estado de Transportes, de forma a preservar a integridade dos servidores e dos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento externo ao público na sede da Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN fica restrito apenas para os casos que não possam ser devidamente encaminhados por meio eletrônico ou telefônico.

Parágrafo único. Todos os setores deverão checar e corrigir, se necessário, a informação dos ramais telefônicos no Portal da SETRAN, no link <http://setran.pa.gov.br/site/contato>.

Art. 2º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus (COVID-19), a sede da Secretaria de Estado Transportes - SETRAN funcionará no horário de 8h às 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 3º Os Núcleos Regionais funcionarão exclusivamente em regime de expediente interno, das 08:00 horas às 14:00 horas, sem prejuízo do atendimento à comunidade através e-mail e telefone.

Parágrafo único. Aos Chefes de Núcleos Regionais compete dar ampla divulgação aos endereços de e-mail e números de telefone disponíveis para contato.

Art. 4º Às chefias dos setores da SETRAN, desde que devidamente fundamentado, é facultado estabelecer rodízio de horário entre os servidores a eles vinculados, independente da sua condição, com o intuito de evitar aglomeração excessiva de pessoas nos setores administrativos.

1º. Os servidores que não comparecerem à SETRAN, em razão do rodízio de horário previsto no caput deste artigo, serão considerados em trabalho remoto.

2º. O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Transportes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer momento, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado.

Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 535737

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 59 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/453135;

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 68 de 04.12.2019, publicada no DOE nº 34.059 de 13.12.2019 e nº 50 de 10.03.2020, publicada no DOE nº 34.140 de 12.03.2020 que instaurou a comissão de sindicância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 18 de março de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

#### PORTARIA Nº 60 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

REVOGAR o item 2 da PORTARIA Nº 58/SETRAN de 13.03.2020, publicada no DOE nº 34.146 de 18.03.2020.

DESIGNAR a servidora RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA Id. Funcional nº 5946658/1, ocupante do cargo Comissão de Coordenador de Finanças, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira, na ausência do titular Francisco Edvan de Oliveira, a contar de 17/03/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 19 de março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 535720